



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19

Departamento de Engenharia

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

**OBRA:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO/SP

#### 1. INTRODUÇÃO

Tem este Memorial Descritivo por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) sobre asfalto existente, a ser executado nas seguintes vias urbanas do município de Álvaro de Carvalho.

#### 2. PLACA DA OBRA

Deverá ser instalada a placa metálica, de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante.

#### 3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Rua Fioravante Cirilo, 3.905,45 m<sup>2</sup>

Rua Paulo Mariano Pires, 1.100,00 m<sup>2</sup>

Rua Osvaldo Ricardo, 188,65 m<sup>2</sup>

Total de : 5.194,10 m<sup>2</sup>

#### 4. OBRA A SER EXECUTADA

Os serviços de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com revestimento asfáltico, deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima de 3 (três) cm, (compactado).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19

Departamento de Engenharia

### 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) - CBUQ:

#### 5.1. CORREÇÃO DE DEFORMAÇÕES:

a) Inicialmente deverão ser corrigidas todas as deformações sobre o pavimento existente. Nos locais onde forem constatados trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

#### 5.2. LIMPEZA:

a) Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó a limpeza será executada por meio de jato d'água de alta pressão.

b) Quantidade prevista: Recapeamento Asfáltico = 5.193,71 m<sup>2</sup>

#### 5.3. PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE O PAVIMENTO EXISTENTE

a) A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, previamente limpo.

b) Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10º C ou em dias de chuva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000  
Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19  
Departamento de Engenharia

### 5.4. CAMADA DE ROLAMENTO CBUQ

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3(três) centímetros (compactado).

A camada de rolamento consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com uma espessura constante mínima compactada de 3(três) cm, por meio de vibro-acabadora, sobre o pavimento existente regular em toda a pista de rolamento dos veículos.

Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibro acabadora.

A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibro acabadora.

A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

### 5.5. PINTURA DAS LOMBADAS

A pintura de lombadas com tinta viária pelo método de aspersão deve seguir as diretrizes da NBR (Norma Brasileira) específica para essa atividade, que estabelece padrões de qualidade e segurança para a sinalização viária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000  
Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19  
Departamento de Engenharia

## 6. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

### a) SEQUÊNCIA DA EXECUÇÃO:

Os trabalhos devem ser atacados na seguinte sequência:

- Correção das deformações existentes;
- Limpeza geral do pavimento existente;
- Pintura de ligação sobre o pavimento;
- Execução da camada de rolamento em CBUQ, espessura de 3,0cm
- Pintura das lombadas após conclusão dos serviços

## 7. CRITÉRIO DE MEDAÇÃO

O critério de medição adotado será do boletim 193 da CDHU.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

Álvaro de Carvalho, 25 de abril de 2024

**Adilson de Oliveira Lopes**  
Prefeito Municipal

**Janaina C. Souza Bonato**  
Eng. Civil - CREA/SP 5070526485